



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01

AO

PROJETO DE LEI N.º 900/2019

(CRIAÇÃO DE CARGO – ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE)

“Altera-se o quadro criado no art. 1º, apenas e tão somente a fim de correção da nomenclatura do cargo, exclusão de hífen em número de vagas, exclusão na coluna requisitos (PARA PROVIMENTO), acrescentando-se requisitos para nomeação e, no art. 2º altera-se as atribuições; e dá outras providências.”

ARTIGO 1º – Altera-se o quadro criado no art. 1º, apenas e tão somente a fim de correção da nomenclatura do cargo, exclusão de hífen em número de vagas, exclusão na coluna requisitos (PARA PROVIMENTO), acrescentando-se requisitos para nomeação, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Assessor Especial do Gabinete	01	R\$ 2.900,00	40 h/s	Ensino Fundamental Completo e C.N.H. categoria “D”

ARTIGO 2º – Altera-se a coluna de atribuições do art. 2º, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

Cargo em Confiança, ocupado por servidor efetivo, vinculado ao Gabinete, subordinado ao Prefeito Municipal, com jornada de 40 (quarenta horas semanais).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Compete-lhe: auxiliar o Prefeito Municipal nos assuntos para os quais for designados no dia a dia; participar junto com Chefe do Poder Executivo de reuniões, audiências públicas, eventos, etc., tanto em repartições públicas ou privadas; acompanhar a agenda do Prefeito Municipal em viagens e se necessário, auxiliar no suporte do telefone móvel cedido ao Prefeito, inclusive atendendo ligações se solicitado pelo mesmo, bem como outras da mesma atividade; realizar entregas de ofícios, memorandos, notificações e/ou correlatos a terceiros, sempre a pedido do Gabinete; realizar serviços de protocolos e tarefas que lhes foram atribuídas mesmo na ausência do Prefeito Municipal, inclusive as

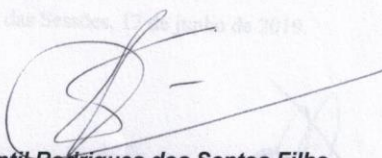


Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

corriqueiras que o Administrativo da Prefeitura Municipal necessitar, já que ligados diretamente ao Gabinete; ser responsável pela condução e conservação do veículo oficial colocado sob sua responsabilidade para o efetivo assessoramento; ter conhecimento para dirigir tanto no Estado de São Paulo como qualquer outro Estado que vier ser necessário, mesmo em veículo locado pela Administração Municipal; planejar, organizar e controlar os serviços de transporte do Gabinete, bem como solicitar outro veículo de Secretaria distinta para realizar o transporte na ausência do veículo oficial; conduzir além do Prefeito Municipal, qualquer funcionário do Gabinete ou da Administração que for necessário, zelando pelos passageiros e pela conservação do mesmo, principalmente aqueles que lhes foram cedidos; manter o veículo oficial em perfeitas condições de funcionamento e limpeza, comunicando ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do mesmo e quando cedido, comunicar diretamente a Secretaria responsável.

Natividade da Serra, 10 de junho de 2019.


Gentil Rodrigues dos Santos Filho
(TIZINHO)
Vereador - PTB

APROVADO EM	17/06/19
05	VOTOS FAVORÁVEIS
04	VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA	DISCUSSÃO
PRESIDENTE	